



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
- **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número do CPF: XXX.876.927-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Ações Governamentais/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 31 de março de 2026, publicado em 31/03/2026, no DOU - Seção 02 - Edição Extra, página nº 01.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- **CNPJ:** 33.663.683/0001-16

Nome da autoridade competente: Roberto de Andrade Medronho

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 27 de junho de 2023, publicado em 28/06/2023, no DOU - Seção 02 - Edição: 121, página nº 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ- UG 153115

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ- UG 153115

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Apoio técnico e científico ao Ministério da Igualdade Racial - MIR para formulação, estruturação, implementação, monitoramento e avaliação de ações voltadas ao enfrentamento do racismo nos serviços penais, no âmbito do Plano Pena Justa, com ênfase na construção da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, no desenvolvimento de metodologias formativas, na produção de diagnósticos e indicadores, na realização de pesquisas regionais aplicadas sobre racismo no sistema penitenciário e na implementação de ações extensionistas em unidades federativas das cinco regiões do país."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Apoio à formulação da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais

A Meta 1 consiste no apoio técnico, metodológico e operacional à formulação da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, com ênfase na realização de processo participativo estruturado e na produção de subsídios técnicos para sua elaboração.

Para tanto, prevê-se a contratação de coordenação geral responsável pela articulação institucional, acompanhamento das atividades e integração entre os atores envolvidos, bem como a mobilização de bolsistas de apoio técnico e operacional para auxiliar na organização, mobilização, sistematização e execução das atividades relacionadas ao seminário nacional.

Inclui-se, ainda, a elaboração de proposta técnica contendo a definição de eixos temáticos, programação e organização metodológica do processo participativo, com articulação de especialistas, representantes do poder público, sistema de justiça, academia e sociedade civil.

Como ação central desta meta, será realizada a execução do Seminário Nacional sobre Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, compreendendo todas as atividades de planejamento, logística e operacionalização, incluindo locação de espaço, equipamentos audiovisuais, serviços de transmissão, apoio técnico, deslocamentos, hospedagem, alimentação, materiais gráficos, recepção, credenciamento, garantia de acessibilidade e demais itens necessários à realização do evento.

Por fim, está prevista a sistematização dos debates e das contribuições produzidas no seminário, com elaboração de relatório técnico final que subsidiará a consolidação da Política Nacional.

Meta 2 – Apoio técnico especializado ao MIR para execução das ações prioritárias do Plano Pena Justa

A Meta 2 tem como objetivo garantir apoio técnico continuado ao Ministério da Igualdade Racial para a execução, monitoramento e articulação das ações sob sua responsabilidade no âmbito do Plano Pena Justa.

Para tanto, prevê-se a contratação de consultores especializados responsáveis por apoiar o Ministério na coordenação das ações, na articulação interinstitucional e no acompanhamento da implementação das medidas previstas.

Adicionalmente, a meta contempla a contratação de consultoria específica para elaboração de proposta metodológica de programa de educação étnico-racial continuada, voltado às pessoas privadas de liberdade, considerando interseccionalidades e a promoção da igualdade racial no sistema penal.

Também está prevista a contratação de consultoria para desenvolvimento de mecanismos e estratégias de ampliação e qualificação do acesso às práticas culturais e educacionais, com foco na inserção da população negra por meio de ações afirmativas, contribuindo para a institucionalização de programas de educação étnico-racial continuada no sistema penitenciário.

Meta 3 – Pesquisa nacional sobre racismo e garantia de direitos no sistema penitenciário brasileiro

A Meta 3 consiste na realização de pesquisa aplicada de abrangência nacional voltada à produção de evidências sobre racismo institucional e garantia de direitos no sistema penitenciário, com coleta de dados em unidades prisionais das cinco regiões do país.

A execução da pesquisa contará com coordenação geral exercida por pesquisador(a) doutor(a), responsável pela articulação institucional, supervisão metodológica e acompanhamento das atividades de campo.

A equipe será composta por bolsistas de graduação, mestrado e doutorado, responsáveis pela organização do trabalho de campo, sistematização de dados, transcrição de entrevistas e apoio metodológico.

As atividades de campo envolverão entrevistas, grupos focais, aplicação de instrumentos de pesquisa e visitas técnicas a unidades prisionais, com articulação junto às administrações penitenciárias e demais órgãos competentes.

Para viabilizar a execução da pesquisa, estão previstos recursos para custeio de passagens aéreas e terrestres, hospedagem e alimentação das equipes, bem como contratação de serviços de transcrição de entrevistas, organização de banco de dados e apoio técnico à sistematização das informações coletadas.

Ao final, será realizada a sistematização dos resultados, incluindo a produção de relatório nacional e a publicação dos resultados da pesquisa, contemplando atividades de revisão, diagramação, editoração e divulgação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do grupo de pesquisa "O Sistema Penal sob Olhar Crítico", justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade técnica, científica e operacional do Ministério para o cumprimento das ações sob sua responsabilidade no âmbito do Plano Pena Justa, formulado em resposta ao reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro, no contexto da ADPF nº 347.

A ADPF nº 347 reconheceu que o sistema prisional brasileiro é marcado por violações massivas, contínuas e generalizadas de direitos fundamentais, decorrentes de falhas estruturais do Estado, que exigem respostas coordenadas e estruturantes. Nesse contexto, a sobrerrepresentação da população negra no sistema penal e a seletividade penal evidenciam o racismo como elemento estruturante dessas violações, demandando sua incorporação como eixo central das políticas públicas voltadas ao sistema prisional.

O Plano Pena Justa, elaborado para dar cumprimento às determinações do Supremo Tribunal Federal, estabelece diretrizes e medidas voltadas à transformação das políticas penais, incluindo a melhoria das condições de encarceramento, a garantia de direitos, o fortalecimento de alternativas à prisão e a incorporação de recortes étnico-raciais e de gênero na formulação e implementação das políticas públicas.

No âmbito desse Plano, o MIR exerce papel estratégico e transversal, especialmente na indução de políticas de enfrentamento ao racismo institucional no ciclo penal, na promoção da igualdade racial e na garantia de direitos de pessoas privadas de liberdade. As ações sob responsabilidade do Ministério incluem, entre outras, a elaboração de proposta metodológica de programas de educação étnico-racial continuada, a criação de metodologias para inserção da temática antirracista na formação de servidores penais, a adoção de medidas para preservação de vínculos comunitários de povos e comunidades tradicionais privados de liberdade, a realização de oficinas de enfrentamento ao racismo institucional e a instituição da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais.

O MIR já vem atuando de forma concreta na implementação dessas diretrizes, como evidenciado pela realização de ações formativas voltadas à capacitação de agentes do sistema penal, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e pela estruturação de cooperação com a Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN/SENAPPEN), com vistas à incorporação permanente da perspectiva étnico-racial nos processos formativos do sistema penal.

Para o exercício de 2026, o Ministério deve executar o conjunto de ações pactuadas no Plano, ao mesmo tempo em que avança na consolidação dessas iniciativas, com foco na construção de bases metodológicas, normativas e empíricas capazes de induzir mudanças institucionais no sistema penal. Nesse sentido, o presente TED estrutura-se em três eixos principais: (i) apoio à formulação da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, incluindo a realização de seminário nacional e sistematização de contribuições técnicas; (ii) apoio técnico especializado ao MIR para execução, monitoramento e articulação das ações pactuadas no Plano Pena Justa; e (iii) realização de pesquisa nacional aplicada, com produção de evidências sobre racismo institucional no sistema penitenciário, envolvendo trabalho de campo em unidades prisionais das cinco regiões do país.

Importa destacar que a realização do seminário nacional constitui etapa estratégica para a formulação da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, ao viabilizar um espaço qualificado de escuta, articulação e produção coletiva de conhecimento. Trata-se de instrumento essencial para reunir representantes do poder público, sistema de justiça, academia e, sobretudo, da sociedade civil, permitindo a construção de diagnósticos mais precisos e a incorporação de diferentes perspectivas na definição de diretrizes e prioridades da política.

A participação da sociedade civil, em especial de organizações que atuam no campo do sistema penal, movimentos negros, familiares de pessoas privadas de liberdade e representantes de povos e comunidades tradicionais, é fundamental para assegurar a legitimidade, a efetividade e a aderência territorial das ações propostas. Esses atores acumulam experiências concretas sobre os impactos do racismo institucional no ciclo penal e contribuem para qualificar o desenho das políticas públicas a partir de evidências empíricas e vivências diretas.

Nesse sentido, o seminário não se configura apenas como atividade de debate, mas como mecanismo estruturante de participação social, alinhado às diretrizes constitucionais de gestão democrática e à natureza participativa das políticas de promoção da igualdade racial. A sistematização das contribuições oriundas desse processo permite transformar a escuta social em insumos técnicos, orientando a formulação de uma política pública mais robusta, responsiva e comprometida com a superação das desigualdades raciais no sistema penal.

Ademais, a complexidade dessas ações exige a mobilização de capacidades técnico-científicas especializadas, notadamente no desenvolvimento de metodologias, na realização de pesquisa empírica em campo e na condução de processos formativos e participativos de abrangência nacional. Tais atividades demandam estrutura acadêmica consolidada, equipe multidisciplinar e experiência na produção de conhecimento aplicado, características próprias de instituições de ensino superior.

Nesse sentido, a execução descentralizada por meio da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em especial por intermédio do grupo de pesquisa "O Sistema Penal sob Olhar Crítico", mostra-se adequada e necessária, tendo em vista sua reconhecida atuação na temática do sistema penal, com ênfase em seletividade penal, desigualdades raciais e violência institucional, além de sua capacidade de condução de pesquisas de campo e de articulação com atores institucionais e sociais. Ademais, a natureza das ações previstas — que combinam pesquisa, extensão, formação e produção de subsídios técnicos — não constitui atribuição finalística direta do Ministério, sendo mais eficientemente executada no âmbito de instituição acadêmica com expertise consolidada.

O TED configura-se, assim, como instrumento adequado para viabilizar a execução dessas ações, permitindo a mobilização de equipes técnicas qualificadas, a realização de atividades formativas e participativas, o desenvolvimento de pesquisas de abrangência nacional e a produção de subsídios técnicos e metodológicos essenciais à implementação das políticas públicas sob responsabilidade do MIR.

Adicionalmente, a parceria contribui para o enfrentamento de lacunas estruturais na produção de dados e evidências com recorte étnico-racial no sistema penal, bem como para o fortalecimento de estratégias de não repetição das violações reconhecidas no âmbito da ADPF nº 347, em consonância com os princípios de direitos humanos, justiça racial e participação social.

Dessa forma, a celebração do TED entre o MIR e a UFRJ revela-se tecnicamente justificada, institucionalmente pertinente e alinhada às diretrizes do Plano Pena Justa, contribuindo para a consolidação de respostas estruturais ao racismo nos serviços penais e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à promoção

da igualdade racial no sistema de justiça criminal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1 Meta Física de Execução

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio na Formulação da Política Nacional de Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais.	*****	*****	*****	R\$ 467.739,14	08/2026	12/2026
Etapa 1.1	Coordenação geral das atividades, articulação institucional e acompanhamento da execução das atividades	UN	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	08/2026	12/2026
ETAPA 1.2	Apoio administrativo e técnico	UN	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	08/2026	12/2026
ETAPA 1.3	Bolsistas de apoio técnico e operacional para auxiliar na organização, mobilização, sistematização e execução das atividades do seminário	UN	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	08/2026	12/2026

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 1.4	Elaboração da programação, definição de eixos temáticos, organização metodológica e articulação de convidados(as), palestrantes e participantes institucionais	UN	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	08/2026	08/2026
ETAPA 1.5	Execução, apoio logístico e operacional para realização do Seminário Nacional sobre Enfrentamento ao Racismo nos Serviços Penais, incluindo atividades preparatórias, formativas e de sistematização relacionadas à temática. Contempla locação de espaço, equipamentos audiovisuais, serviços de transmissão, apoio técnico, passagens, diárias, hospedagem, alimentação, materiais gráficos, recepção, credenciamento, acessibilidade, mobilização institucional e demais ações necessárias à realização do seminário e de atividades correlatas.	UN	1	R\$ 329.739,14	R\$ 329.739,14	09/2026	09/2026
ETAPA 1.6	Sistematização dos debates, consolidação das contribuições técnicas e elaboração de relatório final do seminário	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	10/2026	10/2026
ETAPA 1.7	Realização de oficina para agentes de segurança pública sobre relações étnicoraciais	UN	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	11/2026	12/2026

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 2	Apoio técnico especializado ao MIR para execução das ações prioritárias do Plano Pena Justa relacionadas ao enfrentamento do racismo nos serviços penais	***	***	***	R\$ 264.000,00	07/2026	12/2027
ETAPA 2.1	Consultoria especializada para apoio técnico continuado ao MIR na execução, monitoramento e articulação das ações prioritárias do Plano Pena Justa relacionadas ao enfrentamento ao racismo nos serviços penais.	UN	36	R\$ 5.000,00	R\$ 180.000,00	07/2026	12/2026
ETAPA 2.2	Consultoria especializada para elaboração de proposta metodológica de programa de educação étnicoracial continuada, considerando interseccionalidades, para pessoas privadas de liberdade	UN	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	07/2026	12/2026
ETAPA 2.3	Consultoria especializada para desenvolvimento de mecanismos, estratégias e metodologias voltadas à ampliação do contato com a comunidade, à interação com o mundo exterior e à preservação de vínculos familiares e comunitários de indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais privados de liberdade, considerando suas especificidades socioculturais e territoriais	UN	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00	07/2026	12/2026

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 3	Pesquisa nacional sobre racismo e garantia de direitos no sistema penitenciário brasileiro	***	***	***	R\$ 789.410,87	07/2026	12/2027
ETAPA 3.1	Coordenação geral da pesquisa nacional, articulação institucional e acompanhamento metodológico das atividades de campo	UN	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	01/2027	12/2027
ETAPA 3.2	Apoio administrativo e técnico	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	01/2027	12/2027
ETAPA 3.3	Pesquisador assistente	UN	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	01/2027	12/2027
ETAPA 3.4	Bolsistas de graduação para apoio à pesquisa para organização de campo, sistematização de dados, transcrição e apoio metodológico	UN	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00	02/2027	11/2027
ETAPA 3.5	Bolsistas de mestrado e doutorado para apoio à pesquisa, organização de campo, sistematização de dados, transcrição e apoio metodológico	UN	20	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00	02/2027	11/2027
ETAPA 3.6	Bolsista com doutorado para apoio à pesquisa, organização de campo, sistematização de dados, transcrição e apoio metodológico	UN	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	02/2027	11/2027
ETAPA 3.7	Passagens aéreas e terrestres para realização das atividades de pesquisa	UN	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	02/2027	11/2027
ETAPA 3.8	Hospedagem e alimentação das equipes de pesquisa durante as atividades de campo	UN	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	02/2027	11/2027
ETAPA 3.9	Serviços de transcrição de entrevistas, organização de banco de dados e apoio técnico à sistematização das informações coletadas	UN	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	07/2027	11/2027

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 3.10	Publicação, diagramação, revisão, editoração e divulgação dos resultados da pesquisa nacional sobre racismo e garantia de direitos no sistema penitenciário brasileiro	UN	1	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	10/2027	12/2027
ETAPA 3.11	Pagamento das Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio	UN	1	R\$ 198.410,87	R\$ 198.410,87	07/2026	12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho de 2026	R\$ 1.521.150,01

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 1.322.739,14
33.90.39	SIM	R\$ 198.410,87
TOTAL TED		R\$ 1.521.150,01

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor
Universidade Federal de Janeiro - UFRJ

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 01/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62515380** e o código CRC **DB70E494**.

Referência: Processo nº 21290.001638/2026-67.

SEI nº 62515380